

Portaria nº 621 de 31 de outubro de 2024

Determina a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades administrativas no caso em que especifica.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades, diante do laudo técnico apresentado pela empresa Shopping Truck Chapecó Peças E Serviços Eireli.

Art. 2º Designar os servidores públicos para comporem a comissão que, sob a presidência do primeiro, promoverá os atos necessários à apuração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios/SC, 31 de outubro de 20204.

João Maria Roque
Prefeito Municipal